

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA
Vice-Prefeito

ALMIR SCHMIDT
Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Habitação

CARLOS DAVID SION
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN
Secretária de Obras

HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENDTS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

CARLOS JORGE GUIMARÃES
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde

EDUARDO ASCOLI
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

SANTIAGO PEREIRA NUNES PEREZ
Diretor-Presidente da COMDEP

JURAIR CORRÊA
Diretor-Presidente da CPTRANS

JOÃO LUIZ MEIRELLES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente do INPAS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIII – Nº 2078

Sexta-feira, 2 de julho de 2004



CORREÇÃO – A edição do Diário Oficial do Município de quinta-feira, dia 1 de julho de 2004, circulou incorretamente na capa e no miolo como quarta-feira. O correto é edição número 2077 de quinta-feira, 1 de julho de 2004.

(O editor)



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 888 de 01 de julho de 2004

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso I, da Lei Municipal nº 6.078, de 30/12/2003, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Gabinete do Prefeito, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em favor do Gabinete do Prefeito.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.078, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de julho de 2004.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral
PAULO ROBERTO PATULEA
Secretário de Fazenda

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.389 de 25 de junho de 2004

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 75, Parágrafo 1º da Lei nº 3.884/77, 32 (trinta e dois) dias de licença para tratamento de saúde ao Professor II do Q.P., SUZETE MILOSKI RODRIGUES, matrícula nº 14328-6, a partir de 15/06/04. (Proc. nº 6350/04).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 25 de junho de 2004.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.390 de 25 de junho de 2004

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 80 da Lei nº 3.884/77, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante ao Professor II do Q.P., BIANCA BATISTA DA COSTA, a partir de 17/06/04. (Proc. nº 6381/04).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 25 de junho de 2004.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.391 de 25 de junho de 2004

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

ANEXO AO DECRETO Nº 888 de 01 de julho de 2004						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Ações do GAP	10.01.04.131.0004.2.008	3.3.90.39.00	000	047	400.000,00	
Encargos Patronais da PMP - Ativo	22.02.04.122.0073.2.094	3.1.90.13.00	000	553		400.000,00
					400.000,00	400.000,00

RESOLVE, determinar que o Professor I do QP, GABRIELA FRANCO GARRIDO matrícula nº 14331-6, passe a ter exercício na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 15/06/04. (Proc. nº 6419/04).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 25 de junho de 2004.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.392 de 30 de junho de 2004

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 80 da Lei nº 3.884/77, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante ao Secretário de Escola do Q.P., MARILIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, Matrícula nº 17514-5, a partir de 18/06/04. (Proc. nº 6533/04).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 30 de junho de 2004.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.393 de 30 de junho de 2004

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 75, Parágrafo 1º da Lei nº 3.884/77, 40 (quarenta) dias de licença para tratamento de saúde ao Guarda Municipal do Q.P., LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 12052-9, a partir de 22/05/04. (Processo nº 5332/04)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 30 de junho de 2004.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.394 de 30 de junho de 2004

O Secretário da Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, mandar contar em dobro, para todos os efeitos, com base no art. 88, da Lei nº 3884/77, 90 (noventa) dias de licença-prêmio não gozadas do Professor II do Q.P., JOVELINA ESTEVES DE SOUZA, matrícula nº 08545-6, empenhando o quinquênio de 04/04/93 a 04/04/98. (Proc. nº 6355/04).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 30 de junho de 2004.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.395 de 30 de junho de 2004

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 75, Parágrafo 1º da Lei nº 3.884/77, 34 (trinta e quatro) dias de licença para tratamento de saúde ao Professor I do Q.P., LEONIDES RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 11518-5, a partir de 14/06/04. (Proc. nº 6277/04).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 30 de junho de 2004.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.396 de 30 de junho de 2004

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, remanejar, com base no Art. 2º da Portaria nº 590 de 11/04/94, a Merendeira do Q.P., CLENILDA DE FÁTIMA DA SILVA, no âmbito da Secretaria de Educação, determinando o afastamento das funções que exerce pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/07/04, conforme o Laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde do Trabalhador da Secretaria de Saúde, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe atividades que não exijam esforço físico, conforme as condições laborativas indicadas naquele laudo. (Proc. nº 6113/04).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 30 de junho de 2004.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 743/2004 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 07/2004, livro F-29, fls. 16/17. Processo Administrativo nº 27223/2003. TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL entre NATÉRCIA GONÇALVES ARARUNA e o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. Visa estabelecer critérios para a compensação ao meio ambiente pelo impacto ambiental decorrente do corte de 02 árvores que será realizado pela COMPROMISSÁRIA em sua área de terras situado à Rua Visconde de Uruguai nº 316, Valparaíso, Petrópolis, visando a implantação de uma construção, conforme Relatório Técnico de Vistoria MTV nº 283/2004 emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável referente ao processo administrativo nº 27223/2003. Pelo impacto Ambiental provocado pela atividade e como forma de compensação, a compromissária se compromete a doar à Secretaria de Meio Ambiente 25 mudas de árvores de espécies nativas da Mata Atlântica, com altura mínima de 1,80 cm, devidamente identificadas com o nome popular da espécie, a serem destinadas a projetos de reflorestamento no próprio município. O prazo para o cumprimento do presente termo será de 4 meses a contar da data da assinatura do mesmo. Em caso de atraso, ou descumprimento de quaisquer das condições do presente termo, a compromissária fica sujeita ao pagamento de R\$ 1.000,00, a título de multa. Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 726/04

Proc. nº 26349/04 – 12692/03 – 5364/04 – 14196/03 – 4683/04 – 4680/04 – 5180/04 – 5505/04 – 5432/04 – 5514/04 – 5442/04 – 5149/04 – 5223/04 – 5221/04 – 5395/04 – 5403/04 – 5251/04 – 5220/04 – 5194/04 – 5195/04 – 5230/04 – 5252/04 – 5289/04 – 5250/04 – 5248/04 – 5292/04 – 5552/04 – 5413/04 – 5413/04 – 5546/04 – 5433/04 – 5512/04 – 5542/04 – 5510/04 – 5470/04 – 5478/04 – 5286/04 – 5380/04 – 5397/04 – 5488/04 – 5547/04 – 4632/04 – 5331/04 – 5388/04 – 5379/04 – 5336/04 – 5333/04 – 5138/04 – 5116/04 – 5152/04 – 5246/04 – 4823/04 – 5192/04 – 5201/04 – 4779/04 –

4800/04 – 4789/04 – 1987/04 – 1057/04 – 15052/03 – 193/04 – 678/04 – 952/04 – 1243/04 – 346/04 – 289/04 – 001/04 – 345/04 – 867/04 – 148/04 – 858/04 – 023/04 – 022/04 – 263/04 – 526/04 – 1177/04 – 079/04 – 017/04 – 181/04 – 315/04 – 15006/03 – 009/04 – 187/04 – 271/04 – 373/04 – 582/04 – 059/04 – 253/04 – 891/04 – 254/04 – 14901/03 – 863/04 – 14981/03 – 281/04 – 733/04 – 052/04 – 188/04 – 931/04 – 103/04 – 272/04 – 270/04 – 438/04 – 447/04 – 602/04 – 784/04 – 1056/04 – 5647/04 – 5640/04 – 5636/04 – 10408/03 – 5389/04 – 5329/04 – 5617/04 – 5580/04 – 5633/04 – 5642/04 – 5689/04 – 5664/04 – 5690/04 – 5657/04 – 4454/04 – 5186/04 – 5367/04 – 5543/04 – 718/04 (FUNDAÇÃO DE CULTURA) – 5352/04 – 5756/04 – 5730/04 – 5763/04 – 5728/04 – 5765/04 – 5837/04 – 5823/04 – 5847/04 – 5777/04 – 5854/04 – 5792/04 – 5890/04 – 5766/04 – 5891/04 – 5860/04 – 5806/04 – 5199/04 – 5247/04 – 5136/04 – 5145/04 – 4917/04 – 4924/04 – 4838/04 – 5922/04 – 4959/04 – 5827/04 – 5918/04 – 5919/04 – 5882/04 – 5867/04 – 5895/04 – 5885/04 – 5938/04 – 59337/04 – 5999/04 – 6005/04 – 5990/04 – 6016/04 – 2385/04 – 1795/04 – 4923/04 – 3041/04 – 5678/04 – 5500/04 – 5482/04 – 5544/04 – 5635/04 – 5103/04 – 6017/04 – 6048/04 – 4588/04 – 6035/04 – DEFERIDO... Proc. nº 4362/04 – 2502/04 – 4537/04 – 4337/04 – 4183/04 – 3984/04 – 2702/04 – 3625/04 – 4866/04 – 3684/04 – 4810/04 – 3807/04 – 75064/03 – 11163/03 – 264/04 – 75098/03 – 8118/03 – 12622/03 – 4359/04 – 7468/01 – 4677/04 – 4811/04 – 4812/04 – 4813/04 – 5682/04 – 5622/04 – 3082/04 – 4430/04 – 4313/04 – 4000/04 – 4309/04 – 4524/04 – 26290/04 – 4424/04 – 4468/04 – 4474/04 – 4521/04 – 4339/04 – 4324/04 – 4311/04 – 4667/04 – 4597/04 – 4232/04 – 4676/04 – 4668/04 – 4365/04 – 4675/04 – 4700/04 – 3243/04 – 5801/04 – 5923/04 – 5899/04 – 4376/04 – 75091/04 – PROVIDENCIADO ARQUIVE-SE... Proc. nº 1796/04 – 11327/03 – 3830/04 – 4465/04 – 4271/04 – 4236/04 – 5213/04 – 5211/04 – 5212/04 – 2353/04 – 5018/04 – 4870/04 – 4931/04 – 4930/04 – 4411/04 – 5365/04 – 5112/04 – 5630/04 – 4769/04 – 5261/04 – 5416/04 – CERTIFIQUE-SE O QUE CONSTAR... Proc. nº 5165/04 – 5047/04 – 3617/04 – 2916/04 – 5693/04 – 5260/04 – 3524/04 – 3123/04 – 3722/04 – DEFERIDO FAÇA-SE O EXPEDIENTE... Proc. nº 3191/04 – DEFERIDO A PARTIR DE 02/04/04... Proc. nº 4179/04 – DEFERIDO A PARTIR DE 22/03/04... Proc. nº 3750/04 – 7798/03 – 3517/04 – 10049/03 – 8718/03 – 7301/03 – 15033/02 – 5730/03 – 2304/03 – 3189/04 – 12260/04 – 11266/03 – 13831/02 – 14491/03 – 13709/03 – 331/04 – 4381/03 – 4322/04 – 5501/04 – 1207/04 – 2193/04 – 527/04 – 2111/04 – 5692/04 – 5348/04 – 4080/04 – 5175/04 – 5369/04 – 3511/04 – INDEFERIDO... Proc. nº 4189/04 – ARQUIVE-SE...

Proc. nº 2560/04 – INDEFERIDO, CONFORME INFORMACÃO DE 20/05/04 DA SEE... Proc. nº 4641/04 – 4330/04 – 4852/04 – 4982/04 – 4287/04 – 4840/04 – 4839/04 – 4960/04 – 4967/04 – 13937/03 – 5254/04 – 5245/04 – 5444/04 – 4787/04 – 4569/04 – 4669/04 – 4948/04 – 5207/04 – 5183/04 – 5171/04 – 5182/04 – 5173/04 – 4953/04 – PREJUDICADO, ARQUIVE-SE... Proc. nº 5873/04 – 5862/04 – 75093/04 – 5887/04 – 5861/04 – 4699/04 – 5909/04 – CIENTE, ARQUIVE-SE... Proc. nº 2650/04 – ARQUIVE-SE CONFORME INFORMACÃO... Proc. nº 6745/00 – AVERBE-SE AO TERMO LAVRADO SOB O Nº 23/2003, LIVRO A-14, A N.E. Nº 279, NO VALOR DE R\$ 18.381,60, PARA O EXERCÍCIO DE 2004... Proc. nº 25643/03 – AVERBE-SE AO TERMO LAVRADO SOB O Nº 34/2004, LIVRO D-8, A N.E. Nº 210427, NO VALOR DE R\$ 36.809,29... Proc. nº 25642/03 – AVERBE-SE AO TERMO LAVRADO SOB O Nº 33/2004, LIVRO D-8, A N.E. Nº 210398, NO VALOR DE R\$ 62.009,40... Proc. nº 13305/03 – 3845/04 – 4971/04 – 3771/04 – 3553/04 – AGUARDE OPORTUNIDADE... Proc. nº 5278/04 – 5279/04 – 5783/04 – AUTORIZO... Proc. nº 14035/02 – ARQUIVE-SE CONFORME INFORMACÃO DE 20/05/04 DO GAP... Proc. nº 3478/04 – ARQUIVE-SE CONFORME INFORMACÃO DE 12/04/04 DA SEE...

Proc. nº 7876/03 – 13299/03 – ARQUIVE-SE CONFORME INFORMACÃO DE 21/05/04 DA SEE... Proc. nº 3022/04 – ARQUIVE-SE CONFORME INFORMA-

ÇÃO DE 27/05/04 DA REQUERENTE... Proc. nº 13679/02 – 12248/02 – 4349/04 – ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 25/05/04 DO GAP...

Proc. nº 1114/04 – ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 06/04/04 DO DEREH... Proc. nº 3503/04 – ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 19/05/04 DA SETRAC... Proc. nº 11375/02 – 9453/02 – 12071/02 – ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 27/05/04 DO GAP...

Proc. nº 3343/04 – 2222/04 – ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 14/04/04 DA SETRAC... Proc. nº 1100/04 – ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 26/05/04 DO DEREH... Proc. nº 11011/03 – ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 25/05/04 DA SEG...

Proc. nº 13413/03 – ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 27/05/04 DA SEE... Proc. nº 11928/03 – ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 10/03/04 DA SETRAC... Proc. nº 3678/04 – 8622/01 – ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 27/05/04 DA SSA... Proc. nº 10680/02 – 5044/04 – 11109/02 – 10237/02 – 8306/01 – 6395/01 – 28743/01 – ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 31/05/04 DO GAP... Proc. nº 2823/03 – 1975/04 – ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 17/05/04 DA SETRAC...

Proc. nº 2841/04 – ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 06/04/04 DA SEE... Proc. nº 12698/03 – ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 16/01/04 DA SEE... Proc. nº 1325/03 – ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 01/04/04 DA SEE... Proc. nº 3081/04 – ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 02/06/04 DA SETRAC... Proc. nº 3672/04 – 3572/04 – 4060/04 – ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 31/05/04 DO DEREH... Proc. nº 5050/04 – ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 01/06/04 DO DEREH... Proc. nº 4499/04 – ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 13/05/04 DA SETRAC... Proc. nº 3419/04 – ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 25/05/04 DA REQUERENTE... Proc. nº 879/04 – ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 21/04/04 DA SETRAC... Proc. nº 8069/03 – ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 28/05/04 DA SEE...

Proc. nº 15058/03 – ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 03/06/04 DA SEE... Proc. nº 6072/02 – 5042/02 – 9086/02 – 4552/02 – 9147/02 – 3023/04 – ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 31/05/04 DO GAP...

Proc. nº 5845/04 – ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 07/06/04 DO DEREH... Proc. nº 5556/04 – ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 04/06/04 DO DEREH... Proc. nº 11616/03 – ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 07/06/04 DA SSA... Proc. nº 5904/04 – ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 08/06/04 DA SETRAC...

Proc. nº 5027/04 – ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 07/06/04 DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE... Proc. nº 2840/04 – ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 04/06/04 DA SEE...

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 15/06/2004

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº 001/2004

O Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições, baseado no que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 399/99, de 09 de setembro de 1999, destitui a Servidora Inês Boynard Thomaz Alves – Matr. 16278-7 – Coordenadora do Centro de Cidadania Desembargador Jorge Loretti desta Secretaria para requisitar os adiantamentos a que se refere o aludido Decreto, tendo em vista a Portaria nº 1517, de 01/04/04, que exonera a mesma a pedido, a partir de 02/04/04.

PORTARIA Nº 002/2004

O Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições, baseado no que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 399/99, de 09 de setembro de 1999, designa o Servidor Valdir Passamai da Silva – Matr. 11205-4 – Coordenador do Centro de Cidadania Desembargador Jorge Loretti desta Secretaria nomeado pela Portaria 1601, de 24/05/04, para requisitar, quanto necessário, os adiantamentos a que se refere o aludido Decreto.

CARLOS JORGE QUIMARÃES

Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Secretaria de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 383/2004

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 659/04.

Objeto: Aquisição de material de consumo (amaciante, cloro, sabão, pasta umectante e acidulante) para atender as necessidades do setor de Lavanderia do HAC – SMSP.

Base Legal: Artigo 23, Inciso II Alínea "b" da Lei 8.666/93, Modalidade: Tomada de Preço.

Programa (s) de trabalho: n.º 10.302.0029.2.072-3.3.90.30.00.

Valor Global: R\$ 97.220,00.

Adjudico à (s) firma (s): Plax Indústria e Comércio de Solventes Ltda. Itens 01, 02, 03, 04 e 05. Nota(s) de empenho n.º 6455/04 e 6456/04.

Homologação: 07/06/04.

Petrópolis, 24 de junho de 2004.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA

Secretária de Saúde

CPTRANS

AVISO DTR nº 053/04 – 01/07/04

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, através da Diretoria Técnico-Operacional e no uso de suas atribuições legais, comunica à população em geral e aos senhores motoristas em particular que, em decorrência do desfile dos grupos folclóricos que farão parte da XV Bauernfest, as ruas Nilo Peçanha, Barão de Tefé e a Praça do Bosque do Imperador (parte), estarão interditadas ao trânsito de veículos no dia 04/07/04 das 6h às 11h.

O desfile terá início às 10h na Rua Barão de Tefé, seguindo pelas ruas Nilo Peçanha, Rua da Imperatriz, Av. Koeler, Pç. Rui Barbosa e Av. Roberto Silveira, com dispersão na Rua Alfredo Pachá, sendo que a interdição da Rua da Imperatriz, Av. Koeler, Pç. Rui Barbosa e Av. Roberto Silveira, se dará somente durante a passagem do desfile, sendo liberadas logo em seguida.

Este órgão reserva-se no direito de proceder as alterações viárias que fizerem-se necessárias.

JURAIR CORREA

Diretor-Presidente

AVISO DTR nº 058/04 – 30/06/04

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, através da Diretoria Técnico-Operacional e no uso de suas atribuições legais, comunica à população em geral e aos senhores motoristas em particular que, em decorrência das

obras da Telemar, a Rua Aureliano Coutinho estará o trânsito funcionando em regime de mão única no sentido do Centro para o Bairro nos dias 04 e 05/07/04 das 07h às 18h.

Este órgão reserva-se no direito de proceder as alterações viárias que fizerem-se necessárias.

JURAIR CORREA

Diretor-Presidente

AVISO DTR nº 059/04 – 01/07/04

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, através da Diretoria Técnico-Operacional e no uso de suas atribuições legais, comunica à população em geral e aos senhores motoristas em particular que, em função das obras de implantação das tubulações do sistema de distribuição de gás natural, a partir das 07h do dia 05/07/04(segunda-feira) a Rua Coronel Veiga estará o trânsito funcionando em regime de mão única, no sentido do Centro para o Bairro, até o entroncamento da Rua Marques do Paraná.

As alterações permanecerão até o encerramento das obras no local.

Este órgão reserva-se no direito de proceder as alterações viárias que fizerem-se necessárias.

JURAIR CORREA

Diretor-Presidente

AVISO DTR nº 060/04 – 01/07/04

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, através da Diretoria Técnico-Operacional e no uso de suas atribuições legais, comunica à população em geral e aos senhores motoristas em particular, que a partir das 07h do dia 05/07/04(segunda-feira) a Rua Washington Luiz estará o trânsito funcionando em regime de mão dupla, da Rua Rocha Cardoso até as Duas Pontes.

As alterações permanecerão até o encerramento das obras no local.

Este órgão reserva-se no direito de proceder as alterações viárias que fizerem-se necessárias.

JURAIR CORREA

Diretor-Presidente

AVISO DTR nº 061/04 – 01/07/04

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, através da Diretoria Técnico-Operacional e no uso de suas atribuições legais, comunica à população em geral e aos senhores motoristas em particular que, em função das obras de implantação das tubulações do sistema de distribuição de gás natural, no dia 04/07/04(domingo) das 07h às 17h, as Duas Pontes, no cruzamento com a Rua Saldanha Marinho estará com o trânsito totalmente interditado nos dois sentidos.

As alterações permanecerão até o encerramento das obras no local.

Este órgão reserva-se no direito de proceder as alterações viárias que fizerem-se necessárias.

JURAIR CORREA

Diretor-Presidente

AVISO DTR nº 062/04 – 01/07/04

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, através da Diretoria Técnico-

Operacional e no uso de suas atribuições legais, comunica à população em geral e aos senhores motoristas em particular que, em função das obras de implantação das tubulações do sistema de distribuição de gás natural, a partir das 07h do dia 05/07/04(segunda-feira), a Rua Visconde do Itaboraí (Valparaíso), estará o trânsito funcionando em regime de mão única, no sentido do Centro para o Bairro, até o cruzamento com a Rua Ernesto Paixão.

As alterações permanecerão até o encerramento das obras no local.

Este órgão reserva-se no direito de proceder as alterações viárias que fizerem-se necessárias.

JURAIR CORREA
Diretor-Presidente

AVISO DTR nº 063/04 – 01/07/04

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, através da Diretoria Técnico-Operacional e no uso de suas atribuições legais, comunica à população em geral e aos senhores motoristas em particular, que a partir das 07h do dia 05/07/04 (segunda-feira), a Rua Dr. Paulo Lobo de Moraes, voltará a funcionar com o seu sentido normal, com o trânsito em regime de mão única da Rua Visconde do Itaboraí em direção a Rua Washington Luiz.

Este órgão reserva-se no direito de proceder as alterações viárias que fizerem-se necessárias.

JURAIR CORREA
Diretor-Presidente

INPAS

PORTARIA Nº 234 de 14 de junho de 2004

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em atendimento a exigência do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro constante do processo de pensão nº 205.087-2/93,

RESOLVE:

Art. 1º – tornar sem efeito a Portaria INPAS nº 34, de 19/04/95.

Art. 2º – reformular a partir da data de sua emissão, o Ato nº 022 de 30/06/93, a pensão concedida, a partir de 11/05/93 nos termos do art. 30 e seguintes da Lei nº 4.903/91, a ALFREDO GONÇALVES BASTOS, viúvo da contribuinte Angelina dos Prazeres Gonçalves Bastos – matrícula nº 2387-6, aposentada pelo Ato nº 837/75, no cargo de Professor do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, a pensão mensal de Cr\$ 15.030.230,28 (quinze milhões, trinta mil, duzentos e trinta cruzeiros e vinte e oito centavos). (Processo INPAS nº 1142/93)

Petrópolis, 14 de junho de 2004.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

(Reproduzida por ter saído com incorreção, no DOM nº 2066 de 15/06/04).

PORTARIA Nº 259 de 30 de junho de 2004

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em atendimento a determinação do Tribunal

de Contas do Estado Rio de Janeiro, constante no processo nº 231.858-0/03,

RESOLVE retificar as parcelas dos proventos da pensão concedida a MARIA DAS MERCÊS PIRES RODRIGUES, pelo Ato CBEM nº 944, DE 27/11/85, viúva do servidor Jock Pires Rodrigues, aposentado pelo Ato PMP nº 1.419, de 02/05/57, no cargo de oficial Administrativo, classe “M”, do Quadro II, que passam a vigir com o valor mensal de Cr\$ 9.120.000,00 (nove milhões e cento e vinte mil cruzeiros). (Processo CBEM nº 1609/85)

Petrópolis, 30 de junho 2004.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 260 de 30 de junho de 2004

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em atendimento a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro constante do proc. nº 210.906-7/97, e de acordo com o § 1º, art. 10º da Deliberação TCE 190/95,

RESOLVE cessar, a partir de 30/06/2004, os efeitos da Portaria PMP nº 652, de 24/10/1997, que concedeu aposentadoria a NELY IZABEL ROCHA DE FARIA – matrícula nº 9967-8 (Proc. PMP nº 7949/97)

Petrópolis, 30 de junho de 2004.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 261 de 30 de junho de 2004

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE conceder, a partir de 15/09/2003, nos termos do art. 40, § 7º, da Emenda Constitucional nº 20/98, a JUSSELINA DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS, viúva do ex-servidor Edmar Vasconcelos de Santana – matrícula nº 1235-1, aposentado pela Portaria PMP nº 806, de 02/05/90, no cargo de Professor “A” do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86, falecido em 15/09/2003, a pensão mensal de R\$ 1.068,21 (hum mil, sessenta e oito reais e vinte um centavos). (Processo nº 01287/03)

Petrópolis, 30 de junho de 2004.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 262 de 30 de junho de 2004

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em atendimento a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro constante no processo nº 230.827-3/99, e de acordo com o teor da Portaria INPAS nº 002/03 e 003/03,

RESOLVE retificar as parcelas que compõem os proventos do servidor OLIMPIO DE PAIVA MACEDO – matrícula nº 1299, aposentado pela Portaria FMS nº 017, de 09/02/99, reformulada pela de nº 1.030, de 19/12/00, no cargo de Motorista do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, e que passam a vigir com o valor mensal de R\$ 325,26 (trezentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos) (Proc. FMS nº 3067/98)

Petrópolis, 30 de junho de 2004.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 263 de 30 de junho de 2004

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE conceder, a partir de 29/05/2004, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a LIOMAR SANTOS DA SILVA, viúva do ex-servidor Berilo José da Silva – matrícula nº 282-00, aposentado pela Portaria PMP nº 293, de 06/06/89, reformulada pela de nº 3208, de 11/08/96, no cargo de Pedreiro II do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, falecido em 29/05/2004, a pensão mensal de R\$ 497,49 (quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos). (Processo nº 0739/04)

Petrópolis, 30 de junho de 2004.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 264 de 30 de junho de 2004

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e de acordo com o Parecer nº 180/03 da ASJUR e em atendimento a Lei nº 5.173/95,

RESOLVE reformular a partir da data de sua emissão, a Portaria PMP nº 796, de 05/12/97, que aposentou, nos termos do Art. 40, Inciso III, Alínea “b” da Constituição Federal c/c Art. 87 da Lei nº 4.980/92, LILIAN DEL NEGRI ROSSI matrícula nº 1495-8, no cargo de Professor II, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, com os proventos mensais de R\$ 822,64 (oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos). (Processo PMP 8513/97=TCE 201.436-9/98 e INPAS nº 842/03)

Petrópolis, 30 de junho de 2004.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 29/04 DESPACHOS FINAIS DA PRESIDÊNCIA

– Expediente do dia 03/03/2004.

1759/03 – DAF – Ratifico a dispensa de procedimento licitatório, com base no art. 24, inciso XIII c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93, nos termos do Parecer nº 40/2004 da ASJUR, para contratação da Fundação Escola de Serviço Público – FESP/RJ, para realização de Concurso Público, com valor desdobrado numa parte fixa de R\$ 47.744,38, acrescido de R\$ 23,26 por cada inscrição excedente, a conta do PT 09.122.0073.2.127-33.90.39.00. Lavre-se o contrato.

– Expediente do dia 30/06/2004.

1759/03 – DAF – 2º Despacho – Ratifico os termos do despacho exarado em 03/03/04. Dê-se publicidade aos despachos e andamento nos procedimentos administrativos para a realização do Concurso Público.

Petrópolis, 01 de julho 2004.

ANGELA GORETTE ECCARD
Chefe de Gabinete

ASSINATURAS 2246.9354



ATENÇÃO SERVIDOR:

**Retire o seu
contracheque direto
em sua repartição**